



MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 222/2025

Dispõe sobre readaptação de função, e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, com fundamento e apoio nos arts. 74, 75-I, 76 e 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal nº 04/96) e mediante o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município constante no PA nº 109/2025, **resolve**:

Conceder a **Manutenção da Readaptação de função** a **MARIA DO SOCORRO N. PEREIRA**, ocupante do cargo de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA, matrícula nº 3349, lotada na **Secretaria de Infraestrutura**, que continuará exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na referida Secretaria, pelo prazo de 12 meses.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 21 de março de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal